

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0541/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.441/2025	-	01/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

SONIA AP. VIDIGOI SILVA

CARGO / FUNÇÃO

MONITOR

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
25.449.326-9 SSP SP	167.216.428-16	1706028099-3	07/02/1960

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 05 Março de 2025


ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente